

ATA DA DUCENTÉSIMA OCTAGÉSIMA SEGUNDA (282ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE CONTROLE INTERNO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAPÁ, REALIZADA EM 19 DE SETEMBRO DE 2022.

1 Aos dezanove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas, por vídeo
2 conferência, realizou-se a Ducentésima Octogésima Segunda Reunião Ordinária da Câmara de
3 Controle Interno do Conselho Regional de Contabilidade do Amapá, sob a presidência da
4 Conselheira Contadora PATRICIA SILVA DA SILVA uma vez que a Vice-Presidente da Câmara
5 de Controle Interno Contadora LUZIENE DA CRUZ RODRIGUES, estava realizando uma infusão
6 o que a impossibilitou de sua presença na reunião, estavam presentes os (as) conselheiros (as)
7 Contador ALBERTO DOS SANTOS TAVARES e Contadora ANGELA DIAS ALVES
8 VALADARES, sendo que o Contador Conselheiro MOISÉS SILVA CAMPOS justificou sua
9 ausência. **I – ORDEM DO DIA:** Foi analisado o seguinte. **Processo nº 08.014/2022**, Crédito
10 Adicional Especial do mês de **agosto/2022**, que apresentou um valor de **R\$ 42.320,00** (quarenta
11 e dois mil, trezentos e vinte reais), **Processo nº 08.015/2022**, Crédito Adicional suplementar do
12 mês de **agosto/2022**, que apresentou um valor de **R\$ 11.000,00** (onze mil reais). **Processo nº**
13 **08.016/2022**, Balancete do mês de **agosto/2022**, que apresentou uma receita corrente no valor
14 **de R\$ 46.646,22** (quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta e seis reais e vinte e dois centavos),
15 despesas correntes no valor **R\$ 73.189,56** (setenta e três mil, cento e oitenta e nove reais e
16 cinquenta e seis centavos), obtendo um déficit no valor de **R\$ 26.543,34** (vinte e seis mil,
17 quinhentos e quarenta e três mil e trinta e quatro centavos). Foram enviadas via e-mail e
18 WhatsApp as peças contábeis do Balancete do mês de **agosto/2022**, para análise e correção,
19 sendo que não houve alteração no balancete permanecendo assim os valores apresentados, já
20 o movimento financeiro será analisado em momento posterior, e estará à disposição de todos os
21 membros da câmara de controle interno no CRCAP e caso haja alguns itens a serem pontuados
22 serão incluídos em ata posterior. O Contador Marco Antônio Bastos Nunes relatou que foi
23 contabilizado na conta 1.1.1.1.06.01.005 – Gisleangela dos Santos Silva no valor de **R\$ 1.000,00**
24 o mesmo será baixado no balancete do mês de setembro/22 pois existe uma nota fiscal com
25 data do referido mês. Contabilização no valor de **R\$ 516,208** relativo à nota fiscal do mês de
26 agosto/22 provisionada para pagamento no mês de setembro/22 relativo à contratação de
27 manutenção e jardinagem de limpeza da área externa do CRCAP. Foi questionado pela
28 Conselheira Patrícia Silva se o valor das diárias que está no valor de R\$ 400,00 em nossa
29 resolução se poderia igualar aos outros estados e ao CFC, a conselheira Ângela Dias Valadares
30 respondeu que já existe um documento tramitando para ser levado a plenária para aprovação.
31 O Contador Marco Bastos informou que o saldo da conta de arrecadação do mês de
32 setembro/2022 está baixo e que não teremos saldo futuros para honrar nossos compromissos
33 com a folha de pagamento dos funcionários do CRCAP e algumas despesas fixas, para isso
34 teremos que solicitar junto ao CFC auxílio financeiro para custear as despesas de setembro a
35 dezembro/2022, pois conforme levantamento feito pela contabilidade é que a previsão de não
36 termos excesso de arrecadação para o ano de 2022. Foi enviada a nossa vice-presidente do
37 controle interno Luziene Rodrigues o seguinte documento para parecer da câmara de controle
38 interno:

39 “Eu **Andrew Dias dos Santos**, contador CRCAP-
40 002796/0-5 responsável do escritório Dias Assessoria
41 Contábil LTDA CRCAP-0001 13/O-8, solicito a devolução
42 do **valor de 97,55** em virtude do lançamento equivocado
43 da anuidade 2022 do escritório contábil AP-0001 13/O-8,
44 uma vez que o cadastro do escritório é de Sociedade
45 Limitada Unipessoal (SLU) com anuidade no valor de R\$
46 279,00 e o valor lançado foi de R\$ 562,00 correspondente a

47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73

anuidade de Sociedade com 2 (dois) sócios. Parcelei o valor lançado e paguei 2 parcelas no valor de R\$ 187,33 e outra no valor de R\$ 189,22. posteriormente ao pagamento das 2 parcelas, junto com o CRCAP, percebemos o equívoco no valor da anuidade lançada. Pelo exposto solicito a devolução do valor da diferença, para minha conta.”

Nada mais havendo a tratar, às dezessete horas e trinta e cinco minutos, do dia dezoito de setembro de 2022, a Vice-Presidente da Câmara de Controle Interno declarou encerrada a reunião e eu, Marco Antônio Bastos Nunes _____, secretariei a presente reunião e lavrei esta ATA, que após lida e aprovada será assinada por mim, pela Vice-Presidente e pelos (as) Conselheiros (as) presentes.


Patrícia Silva da Silva

Contadora Patrícia Silva da Silva
Vice-Presidente em exercício da Câmara de Controle Interno

Contador Alberto dos Santos Tavares
Membro da Câmara Controle Interno

Contadora Angela Dias Alves Valadares
Membro da Câmara Controle Interno